

GUIA DO CEJUSC PRESENTE

Introdução

O presente Guia visa esclarecer o procedimento a ser adotado na implementação do Projeto Pai Presente pelas varas e Centros Judiciários de Solução de Conflitos - CEJUSCS, com vista à consecução dos objetivos delineados pelos Provimentos do CNJ nºs 12/2010, 16/2012 e 26/2012, pela Lei 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como pela Resolução nº 8, de 17 de abril de 2013, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Orientações Gerais

✓ **Triagem e Divulgação**

Procedimento Judicial - O magistrado ou servidor deve selecionar os processos passíveis de realização de exame de código genético.

Procedimento Extrajudicial – Poderão ser coletadas solicitações de reconhecimento de paternidade por meio do formulário de cadastro disponível em <http://nupemec.tjba.jus.br/nupemec/wp-content/uploads/2020/08/Cadastro-do-Projeto-Pai-Presente.docx>, dando início ao procedimento pré-processual para o qual o suposto pai será convidado a participar de sessão de mediação ou conciliação tendo como questão central a possibilidade de se obter o reconhecimento espontâneo, com ou sem a realização do exame de DNA.

O magistrado poderá promover campanhas junto às escolas, cujos estabelecimentos poderão identificar os alunos sem paternidade atribuída e divulgar o Projeto Pai Presente junto às genitoras desses alunos.

Os CEJUSCS poderão participar desse trabalho e organizar os mutirões de audiência processuais e pré-processuais, com o apoio do Cejusc Pai Presente instalado no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC).

✓ **Marcação das Audiências**

As audiências de reconhecimento de paternidade, com exame de DNA ou reconhecimento espontâneo, deverão ser agendadas após o recolhimento dos Formulários de Solicitação e separação dos processos, observando-se o quantitativo da demanda, e, preferencialmente, em regime de mutirão.

Nos casos em que houver dúvida quanto à paternidade, o magistrado deverá solicitar os kits para realização de Exame de DNA, através de ofício (Anexo II), endereçado para o e-mail paipresente@tjba.jus.br. Importante registrar que deverá constar no respectivo ofício a data e o horário da realização das audiências, bem como a quantidade de processos ou solicitações que foram agendadas, especificando-se os números dos processos judiciais e o quantitativo das solicitações extrajudiciais.

O Nupemec buscará o apoio da Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça (ASCOM) para a divulgação do evento no sítio eletrônico deste Tribunal.

Os kits serão encaminhados pela Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) à comarca solicitante, motivo pelo qual é fundamental informar a data das audiências com prazo mínimo de 30 a 40 dias, pois serão remetidos via malote.

Na audiência será obtida a assinatura do termo de concordância de exame de DNA (Anexo I), recolhimento da documentação necessária e elaboração do ofício de remessa dos kits ao laboratório, juntamente com a coleta do material genético.

O procedimento autocompositivo deverá ser cadastrado no PJE, na classe Reclamação Pré-processual e assunto Investigação de Paternidade, a partir de quando a documentação apresentada poderá ser digitalizada e juntada aos autos.

A coleta do material genético é efetuada por meio da extração de amostra de sangue a ser depositada no cartão FTA, em forma de cartão de papel que permite a conservação e preservação do material coletado.

Caso não haja pessoa apta para realizar a coleta, o magistrado deverá entrar em contato com a Secretaria de Saúde do município e solicitar a cessão temporária de profissional da área de saúde para realizar esse trabalho.

✓ **Remessa dos Kits de DNA**

Realizadas as audiências, o magistrado deve enviar para a D.A.S. o material coletado junto com os documentos das partes, através de ofício (Anexo III).

Vale registrar a importância de encaminhar a coleta do material juntamente com a documentação cuja relação segue abaixo, pois o laboratório não realizará o exame caso haja pendências.

Depois de receber o resultado dos exames, o que ocorre aproximadamente no prazo de 30 dias, a D.A.S. fará o envio dos laudos para a comarca.

✓ **Documentação necessária**

1. Cópias legíveis dos documentos oficiais com foto, de todas as partes envolvidas no exame (RG, certidão de nascimento ou Declaração de Nascido Vivo);
2. Em caso de suposto pai falecido, cópia da certidão de óbito do suposto pai falecido;
3. Termo de Concordância de exame de DNA preenchida e assinada pelo juiz;
4. Ofício com o nome das partes, assinado também pelo juiz.

✓ **Abertura dos exames e reconhecimento espontâneo**

No **Procedimento Judicial**, o magistrado deverá determinar a juntada do laudo aos autos, notificando as partes acerca de seu resultado. No **Procedimento Pré-processual** a juntada poderá ser efetuada pelo Cejusc.

Poderá ser realizado um segundo mutirão, para ciência das partes sobre o resultado do exame em sessão de conciliação na qual o reconhecimento da paternidade poderá ser tomado por termo. Nesse momento, outras questões decorrentes do parentesco, como

convivência familiar e alimentos, poderão ser tratadas. No entanto, a inviabilidade de discussão desses temas não deve obstar o reconhecimento, objetivo imediato da campanha.

Ocorrendo a ausência do suposto pai que, na fase anterior, tenha previamente consentido quanto ao reconhecimento, no caso de resultado positivo, o Juiz poderá examinar a possibilidade de proferir sentença homologatória do consenso estabelecido entre as partes. Essas partes aceitaram participar do procedimento de forma espontânea e com a finalidade de esclarecimento da dúvida quanto ao parentesco, dúvida essa afastada por meio de prova científica inequívoca (ver cláusula nº 4 do anexo II)..

Deverá ser entregue a cada parte uma via do termo de audiência. A sentença homologatória, caso não proferida desde logo, será entregue em momento posterior.

✓ **Suposto Pai Falecido ou residente em local desconhecido**

A Lei nº 14.138, de 2021, acrescentou ao art. 2º-A da Lei nº 8.560, de 1992, o parágrafo segundo, segundo o qual se o suposto pai houver falecido ou não existir notícia de seu paradeiro, o juiz determinará a realização do exame de pareamento do código genético (DNA) em parentes consanguíneos, preferindo-se os de grau mais próximo aos mais distantes, importando a recusa em presunção da paternidade, a ser apreciada em conjunto com o contexto probatório (ver nota 2 do formulário de cadastro).

✓ **Relatórios**

A comarca deverá enviar, por e-mail, relatório constando o número de exames demandados pela Unidade, bem como seus resultados negativos, positivos ou inconclusivos, e os reconhecimentos de paternidade realizados, para compor a estatística do Projeto Pai Presente.

✓ **Informações Complementares**

Para mais informações, favor entrar em contato por meio dos telefones (71) 3372-5167 e 08002842252, por mensagem de WhatsApp para 71 98167-4922 ou por e-mail paipresente@tjba.jus.br.

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO AO LABORATÓRIO

Salvador, XX de XXXX de XXXX.
Ofício N° XXXX /2023

Ao LABORATÓRIO PERITOS LAB

Av. Juracy Magalhães Júnior, 1388 - Rio Vermelho
Salvador - BA, CEP 41940-060

Processo n° XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Genitora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Suposto pai: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prezados senhores,

Solicitamos que as pessoas acima indicadas e identificadas por meio dos documentos anexos sejam submetidas a exame de DNA através do **Projeto Pai Presente**, para esclarecimento da ascendência paterna do requerente.

Solicitamos mais que, no prazo de 30 dias, o laudo circunstanciado do exame seja enviado para esta unidade, no seguinte endereço:

Nome:

Rua, n°, bairro,

CEP, Cidade

**Nome do Juiz
Juiz(a) de Direito**

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE AUDIÊNCIA – CONCORDÂNCIA DO EXAME DO DNA

Aos XX dias do mês de XXXXX do ano de XXXX, às XX:XX horas, nesta (nome da unidade), da Comarca de XXXXX, presentes o(a) mediador/conciliador, XXX, foi aberta a esta audiência, à qual estiveram presentes:

O Requerente, XXXXXXX, nascido em XX/XX/XXXX, representado por sua genitora, XXXXX, (nome da genitora), brasileira, estado civil, profissão, residente e domiciliada na rua (endereço/CEP/cidade-estado), telefone (DDD) XXX-XXXX, RG nº, CPF nº XX, e,

1. O requerido, XXXX (nome do suposto pai), brasileiro, estado civil, profissão, residente e domiciliado na rua (endereço/CEP/cidade-estado), telefone (DDD) XXXX-XXXX, RG nº, CPF nº XX, e,

2. As partes manifestaram a concordância em submeter-se ao EXAME DE DNA, cujo material será colhido nesta data pelo Laboratório **Peritos Lab**, empresa conveniada com o Tribunal de Justiça da Bahia, com a finalidade de esclarecer a ascendência paterna do requerente.

3. Os presentes ficam cientificados que deverão participar da sessão de divulgação do resultado do laudo pericial, para a qual serão previamente avisados, por qualquer forma de comunicação, inclusive mensagem de Whatsapp para os aparelhos mencionados neste termo.

4. Fica convencionado que, vindo a ser demonstrado o estado de filiação por meio do laudo do resultado do exame, a ausência de qualquer das partes à audiência designada para a sua abertura não obstará o reconhecimento do vínculo paterno, cabendo ao Juiz proceder à homologação do consenso estabelecido entre as partes no sentido de esclarecer o vínculo paterno consumado neste ato e ratificado pela cessão de material para exame, devendo a sentença ser averbada no assento de nascimento do(a) investigante, para que nele conste os nomes do requerido e dos ascendentes paternos, acrescentando-se o patronímico paterno ao nome do requerente.

Nada mais havendo dou por encerrado presente termo.

Mediador(a) ou Conciliador(a)

Representante do requerente

Suposto Pai

ANEXO III - MODELO DE OFÍCIO PARA A D.A.S. – MATERIAL COLETADO

Salvador, XX de XXXX de XXXX.
Ofício nº XXXX /2023

A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (D.A.S.)

5ª Av. do CAB, Nº 560, Anexo I, térreo
CEP 41.745-004 - Salvador - BA

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Genitora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Suposto pai: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prezados senhores,

Encaminho a V.Sas. o cartão FTA com o material coletado junto às partes, acompanhado da documentação de suporte, para a realização de exame de DNA para esclarecimento da ascendência paterna do requerente.

Solicitamos mais que, no prazo de 30 dias, o laudo circunstanciado do exame seja enviado para esta unidade, no seguinte endereço:

Nome:
Rua, nº, bairro,
CEP, Cidade

**Nome do Juiz
Juiz(a) de Direito**

ANEXO IV - MODELO DE TERMO DE RECONHECIMENTO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

Comarca de XXX-BA

Projeto Pai Presente

TERMO DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE COM ACORDO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Interessado: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Genitora: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Suposto pai: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aos XX dias do mês de XXXXXX do ano de XXXX, às XX horas, neste Juízo, presente o Conciliador(a), foi aberta a audiência à qual compareceram: o Autor XXXXXX, nascido(a) em XX/XX/XXXX, conforme certidão de nascimento constante dos autos, representado(a) por sua genitora XXXXXXXX, brasileira, (estado civil), (profissão), residente e domiciliada (endereço), telefone nº (71) XXXX-XXXX, RG nº XXXXXXXX; e o Sr. XXXXXXXX, brasileiro, (estado civil), residente e domiciliado na (endereço), telefone nº. (71) XXXX-XXXX, RG nº XXXXXXXX.

1. Na presente sessão as partes tomaram conhecimento do laudo de exame de DNA juntado ao presente feito, segundo o qual é de XXXXXXXX% a probabilidade do requerido ser o pai biológico do requerente, razão pela qual o requerido reconhece, para todos os fins de direito que é o pai do requerente, especialmente para que o seu nome e os nomes dos avós paternos passem a constar do assento de nascimento do investigante, que passará a chamar-se XXXXXXXX.

2. O requerente permanecerá sob a guarda de sua genitora, assegurando-se a ele o direito de convivência com o genitor, por veio de visitas em finais de semanas e feriados. OU por meio de visitas livres, mediante prévio aviso à genitora, respeitando os interesses do(a) menor.

3. O Requerido pagará ao requerente até o dia XX de cada mês, a partir de XX/XX/XX, a título de pensão alimentícia, o equivalente a XX% (XXXX por cento) do salário-mínimo, por meio de depósito na conta nº XXX, agência XXX, Banco XXX.

3.1. Serão divididas entre os pais do(s)alimentando(s) as despesas com medicamento, dentista, material e fardamento escolar e eventuais despesas com óculos, aparelhos ortodônticos e ortopédicos, dentre outros.

4. As partes renunciam ao direito recursal, nos termos do art. 225 do CPC, para que a sentença homologatória possa produzir efeito imediato.

5. O presente termo será submetido ao exame pelo Ministério Público. Havendo manifestação favorável, será em seguida encaminhado ao Juiz Coordenador do Cejusc para fins de homologação judicial, nos termos do parágrafo único, do art. 28, da Lei nº



13.140/2015. Requerem os benefícios da assistência judiciária gratuita, extensiva aos atos registrares e notariais.

6. Valor da causa: R\$ XX.

Conciliador ou Mediador

Conciliador(a)

Genitora do requerente

Genitor do requerente

Notas _____.

1) Modelo de texto para a pensão de alimentos fixada sobre rendimentos líquidos do alimentante, com pagamento por intermédio do empregador:

2. O alimentante contribuirá para o sustento do[s] filho[s] menor[es] com o pagamento do valor correspondente a ... % (... por cento) do seu salário líquido, inclusive 13º salário, que será descontado pelo seu empregador,, a ser e depositado até o dia ... de cada mês, na conta corrente nº ..., no banco ..., agência nº..., aberta em nome de ..., a partir do momento da entrega do ofício determinando ao empregador o implemento da referida medida, a ser expedido posteriormente à homologação do presente acordo. Entende-se por salário líquido a remuneração bruta com a exclusão dos descontos legais, exceto empréstimos consignados em folha.

2.1 Tendo em vista que os alimentos objeto da presente cláusula são devidos a partir do próximo mês, o alimentante se obriga a efetuar o depósito na conta bancária antes mencionada das parcelas relativas ao período anterior à entrega do ofício referido no item nº 2.

2.2 O percentual fixado para a pensão de alimentos não incidirá sobre valores correspondentes a abono de férias, parcelas indenizatórias trabalhistas, saldo ou multa relativa ao FGTS. No entanto, a rescisão do contrato de trabalho do alimentante não o exonerará das obrigações contraídas no presente termo.

2) Caso a audiência seja presidida pelo Juiz, recomenda-se:

a) A participação do representante do Ministério Público no ato;

b) Depois do parecer favorável do MP, recomenda-se que a sentença homologatória seja proferida em peça em separado.

Importante:

a) A movimentação de audiência realizada no PJE deve ser efetuada ainda quando o processo estiver tramitando com a classe RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSAL, para que a audiência seja contabilizada ao CEJUSC.

b) Antes da conclusão a classe deve evoluir Para 7 PROCEDIMENTO COMUM, assunto investigação de paternidade, para proporcionar a movimentação 466 HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO, sem o que a sentença não será contabilizada na produtividade do Juiz.

c) Sugere-se que a sentença homologatória tenha efeito de mandado para a averbação para o Cartório de Registro Civil.

Havendo necessidade de desconto em folha de pagamento - caso em que o contracheque o alimentante deve ser anexado aos autos - a sentença homologatória poderá ter também o efeito de ofício dirigido ao empregador do alimentante, para que viabilize o pagamento na forma convencionada.

Legislação:

Lei Federal 8.560, de 29 de dezembro de 1992, modificada pela Lei nº 14.138/2021

Provimentos nº 12/2010, 16 e 26/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

Resolução nº 8, de 17 de abril de 2013 do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

